

**ATA DA 006ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 14ª LEGISLATURA**

Aos vinte e dois dias de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiáí, Estado de São Paulo, em Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezoito horas e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: Vereadores ADRIANO BENEDETTI, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CLEBER BUENO DA SILVA, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, DIEGO HENRIQUE ITO, DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA, EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS, GILBERTO DE SOUZA GALDINO, JOSÉ CARLOS RAIMUNDO, JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, JURANDI RODRIGUES CAÇULA e KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO, conforme chamada efetuada pelo 1º Secretário, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da sexta Sessão Extraordinária da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Diego Henrique Ito, secretariado pelos Vereadores Cristofer Barreto dos Santos e Kesley Cristine Foresto Cavichio, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Adriano Benedetti, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho Apocalipse, capítulo 21, versículos 4, da Bíblia Sagrada, por intermédio do Vice-Presidente, Vereador Adriano Benedetti. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicita ao Vereador Cristofer Barreto dos Santos, 1º Secretário, a leitura da convocação dos Senhores Vereadores e da Ordem do Dia composta pelo Projeto de Lei nº 2.904 do Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2022 e dá outras providências, para discussão e votação únicas. A seguir, o Senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 2.904 e a existência de uma Emenda, da qual solicita a leitura ao Assessor Legislativo. Finalizada a leitura, o senhor Presidente anuncia que a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.904 conta com parecer escrito e favorável da Comissão de Justiça e Redação e a submete em discussão única, sem debates. Submetida em votação única, é a Emenda nº 01 aprovada por unanimidade. Prossegue o senhor Presidente com a apreciação do Projeto de Lei nº 2.904 anunciando que os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento foram produzidos por escritos e favoráveis à matéria. Em seguida, submete o Projeto de Lei nº 2.904 em discussão única, sem debates; em votação única, é aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente relembra os Vereadores da Sessão Ordinária que se realizará em seguida, agradece a presença de todos e declara encerrados os trabalhos da 6ª Sessão Extraordinária da décima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que aprovada vai assinada pelos integrantes da Mesa.....
